

DECRETO 22/2025, 30 de outubro de 2025.

*Excelentíssima Senhora Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN,
Patrícia Maria de Lima Silva.*

Confere a Comenda “Dr. Djalma Marinho” à Ilustríssima Senhora Sandra Teixeira de Lima Fernandes.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedida à Ilustríssima Sra. **Sandra Teixeira de Lima Fernandes, COMENDA DR. DJALMA MARINHO**, em vista dos relevantes serviços prestados à população nova-cruzensense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 30 de outubro de 2025, Nova Cruz/RN.



Patrícia Maria de Lima Silva
Presidente da Câmara dos Vereadores
Município de Nova Cruz

DECRETO 21/2025, 30 de outubro de 2025.

*Excelentíssima Senhora Presidente, da
Câmara Municipal de Nova Cruz/RN,*

Patrícia Maria de Lima Silva.

**Concede Título de Cidadã Nova-cruzensense à
Ilustríssima Senhora Girlene Pereira de
Lima Moreira.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE
NOVA CRUZ,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu
promulgo o presente DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º - É Concedida à Ilustríssima Sra.
**Girlene Pereira de Lima Moreira, TÍTULO
DE CIDADÃ NOVA-CRUZENSE**, por ocasião,
aos relevantes serviços prestados em nossa
cidade, recebe a presente honraria de filha
ilustre de Nova Cruz-RN.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

*Sala de Sessões, Samuel José de Melo,
em 30 de outubro de 2025, Nova Cruz RN.*

Patrícia Maria de Lima Silva
Presidente da Câmara dos Vereadores
Município de Nova Cruz

DECRETO 22/2025, 30 de outubro de 2025.

*Excelentíssima Senhora Presidente, da
Câmara Municipal de Nova Cruz/RN,*

Patrícia Maria de Lima Silva.

**Confere a Comenda “Dr. Djalma Marinho” à
Ilustríssima Senhora Sandra Teixeira de
Lima Fernandes.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE
NOVA CRUZ,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu
promulgo o presente DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedida à Ilustríssima Sra.
**Sandra Teixeira de Lima Fernandes,
COMENDA DR. DJALMA MARINHO**, em
vista dos relevantes serviços prestados à
população nova-cruzensense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra
em vigor na data de sua publicação.

*Sala de Sessões, Samuel José de Melo,
em 30 de outubro de 2025, Nova Cruz/RN.*

Patrícia Maria de Lima Silva
Presidente da Câmara dos Vereadores
Município de Nova Cruz

